



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus de Caicó/RN, Área de Conhecimento **ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

NOME	SITUAÇÃO
SEVERINO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO
VÍTOR ALCÂNTARA DE ALMEIDA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Ciências Administrativas – Campus de Natal/RN, Área de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Nutrição –
Campus de Natal/RN, Área de **ALIMENTOS**

NOME	SITUAÇÃO
ANA ELIZABETH ALVES DA SILVA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus de Caicó/RN, Área de Conhecimento **ANÁLISE MATEMÁTICA.**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Morfologia
– Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **ANATOMIA HUMANA**.

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Cirurgia –
Campus de Natal/RN, Área de **ANESTESIOLOGIA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Educação Física – Campus de Natal/RN, Área de **ASPECTOS PEDAGÓGICOS DO CORPO E MOVIMENTO HUMANO**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Enfermagem – Campus de Natal/RN, Área de **ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - ALTA COMPLEXIDADE (CUIDADOS CRÍTICOS)**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – Campus de Natal/RN, Área de **BIOQUÍMICA CLÍNICA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola de Ciências e Tecnologia – ECT (Campus Natal/RN), Área de **CÁLCULO, ÁLGEBRA LINEAR E EQUAÇÕES DIFERENCIAIS**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Informática e Matemática Aplicada – Campus de Natal/RN, Área de **CÁLCULO NUMÉRICO**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Informática e Matemática Aplicada – Campus de Natal/RN, Área de **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Ciências Contábeis– Campus de Natal/RN, Área de **CONTROLADORIA EMPRESARIAL**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola Agrícola de Jundiá –
Campus de Macaíba/RN, Área de **DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – Campus de Natal/RN, Área de **DIDÁTICA E ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Educação –
Campus de Caicó/RN, Área de Conhecimento **DIDÁTICA E ENSINO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS.**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – Campus de Natal/RN, Área de **DIDÁTICA E ENSINO DE GEOGRAFIA**

NOME	SITUAÇÃO
MARIA APARECIDA NUNES	DEFERIDA



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – Campus de Natal/RN, Área de **DIDÁTICA E ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

NOME	SITUAÇÃO
REJANE MARIA DA SILVA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Medicina Integrada – Campus de Natal/RN, Área de **DOENÇAS DO SISTEMA GENITOURINÁRIO**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Infectologia
– Campus de Natal/RN, Área de **DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Engenharia de Produção – Campus de Natal/RN, Área de **ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSO DA PRODUÇÃO – PROJETO DE FÁBRICA E DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS / ENGENHARIA DE MÉTODOS**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Educação –
Campus de Caicó/RN, Área de Conhecimento **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÕES DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Matemática
– Campus de Natal/RN, Área de **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Engenharia de Produção – Campus de Natal/RN, Área de **ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSO DA PRODUÇÃO – GESTÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES / MANUTENÇÃO**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Engenharia de Produção – Campus de Natal/RN, Área de **ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSO DA PRODUÇÃO – PROJETO DE FÁBRICA E DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS / ENGENHARIA DE MÉTODOS**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Física Teórica e Experimental – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **ENSINO DE FÍSICA**.

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola Agrícola de Jundiá – Campus de Macaíba/RN, Área de **ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola de Ciências e Tecnologia – ECT (Campus Natal/RN), Área de **EXPRESSÃO GRÁFICA E PROJETO ASSISTIDO POR COMPUTADOR**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Física Teórica e Experimental – Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **FÍSICA ESTATÍSTICA E SISTEMA COMPLEXOS**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola de Ciências e Tecnologia – ECT (Campus Natal/RN), Área de **FÍSICA GERAL**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola Agrícola de Jundiá –
Campus de Macaíba/RN, Área de **FITOPATOLOGIA**

NOME	SITUAÇÃO
SUELLEN BÁRBARA FERREIRA GALVINO COSTA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – Campus de Natal/RN, Área de **FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA EDUCACIONAL**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Serviço Social – Campus de Natal/RN, Área de **FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – Campus de Natal/RN, Área de **FUNDAMENTOS EM PARASITOLOGIA, MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA**

NOME	SITUAÇÃO
IVAN PEREIRA NASCIMENTO	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Educação –
Campus de Caicó/RN, Área de Conhecimento **FUNDAMENTOS POLÍTICOS E
FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO.**

NOME	SITUAÇÃO
JORGE EDUARDO OLIVEIRA DA TRINDADE	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – Campus de Natal/RN, Área de **FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Matemática
– Campus de Natal/RN, Área de **GEOMETRIA E TOPOLOGIA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL N° 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Engenharia Civil – Campus de Natal/RN, Área de **GESTÃO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Ciências Administrativas – Campus de Natal/RN, Área de **GESTÃO SOCIAL E PÚBLICA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Toco-Ginecologia– Campus de Natal/RN, Área de **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Morfologia
– Campus de Natal/RN, Área de Conhecimento **HISTOLOGIA**.

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola de Ciências e Tecnologia – ECT (Campus Natal/RN), Área de **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL / APRENDIZADO DE MÁQUINAS**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Medicina Integrada – Campus de Natal/RN, Área de **INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – Campus de Natal/RN, Área de **LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Letras – Campus de Currais Novos/RN, Área de Conhecimento **LÍNGUA ESPANHOLA E ENSINO**.

NOME	SITUAÇÃO
JULIANA SILVA RAMOS	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Letras –
Campus de Currais Novos/RN, Área de Conhecimento **LÍNGUA PORTUGUESA**.

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Letras –
Campus de Natal/RN, Área de **LINGUÍSTICA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Filosofia –
Campus de Natal/RN, Área de **LÓGICA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970

Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270

www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola de Ciências e Tecnologia – ECT (Campus Natal/RN), Área de **MATEMÁTICA**

NOME	SITUAÇÃO
HAROLD IVAN ANGULO BUSTOS	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Administração do CCET/
Pós-Graduação em Ciências Climáticas – Campus de Natal/RN, Área de **METEOROLOGIA
SINÓTICA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Pediatria –
Campus de Natal/RN, Área de **NEUROLOGIA INFANTIL**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970

Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270

www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Nutrição –
Campus de Natal/RN, Área de **NUTRIÇÃO CLÍNICA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Pediatria –
Campus de Natal/RN, Área de **PEDIATRIA BÁSICA / CARDIOLOGIA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Pediatria – Campus de Natal/RN, Área de **PEDIATRIA BÁSICA / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Pediatria –
Campus de Natal/RN, Área de **PEDIATRIA BÁSICA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Engenharia de Produção – Campus de Natal/RN, Área de **PESQUISA OPERACIONAL**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Direito –
Campus de Caicó/RN, Área de Conhecimento **PRÁTICA JURÍDICA**.

NOME	SITUAÇÃO
SONIA CASCIANO DE QUEIROZ PAIVA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Educação Física – Campus de Natal/RN, Área de **PRÁTICAS CORPORAIS, NATUREZA E SOCIEDADE**

NOME	SITUAÇÃO
FELIPE JOSÉ AIDAR MARTINS	DEFERIDA
LIEGE MONIQUE FILGUEIRAS DA SILVA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Estatística –
Campus de Natal/RN, Área de **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola de Ciências e Tecnologia – ECT (Campus Natal/RN), Área de **PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS**

NÃO EXISTEM CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE COTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970

Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270

www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Direito –
Campus de Caicó/RN, Área de Conhecimento **PROPEDÊUTICA**.

NOME	SITUAÇÃO
LARISSA NUNES PAIVA	DEFERIDA
ALFRAN MARCOS BORGES MARQUES	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO
MIGUEL BATISTA DOS SANTOS	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO
AVNER PINHEIRO CAVALCANTI	DEFERIDA
LUIZ GUEDES DA LUZ NETO	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Comunicação Social– Campus de Natal/RN, Área de **PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Não existem candidatos inscritos na condição de cotas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Instituto de Química –
Campus de Natal/RN, Área de **QUÍMICA INDUSTRIAL**

Não existem candidatos inscritos na condição de cotas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Instituto de Química –
Campus de Natal/RN, Área de **QUÍMICA INORGÂNICA**

NOME	SITUAÇÃO
GEOVANA DO SOCORRO VASCOCNELOS MARTINS	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola de Ciências e Tecnologia – ECT (Campus Natal/RN), Área de **QUÍMICA**

Não existem candidatos inscritos na condição de cotas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS**

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970

Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270

www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola de Ciências e Tecnologia – ECT (Campus Natal/RN), Área de **REDES DE COMPUTADORES**.

Não existem candidatos inscritos na condição de cotas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola de Ciências e Tecnologia – ECT (Campus Natal/RN), Área de **SAÚDE COLETIVA**.

Não existem candidatos inscritos na condição de cotas.



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola de Ciências e Tecnologia – ECT (Campus Natal/RN), Área de **SISTEMAS OPERACIONAIS / DEVICE DRIVERS**

NOME	SITUAÇÃO
JORGE RODOLFO BEINGOLEA GARAY	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de História – Campus de Caicó/RN, Área de Conhecimento **TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA.**

NOME	SITUAÇÃO
MARIA DAS VITÓTIAS SILVA	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO
JEYMERSSON GALVÃO ARAUJO	AGUARDANDO VALIDAÇÃO/DEFERIMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Economia
– Campus de Natal/RN, Área de **TEORIA MICROECONÔMICA**

Não existem candidatos inscritos na condição de cotas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Departamento de Engenharia Química – Campus de Natal/RN, Área de **TERMODINÂMICA E APLICAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL.**

Não existem candidatos inscritos na condição de cotas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS
Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



NOTA INFORMATIVA

(Relação provisória de candidatos que se autodeclararam Pretos ou Pardos nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 – EDITAL Nº 011/2014-PROGESP)

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme itens 5.1.9 e 5.1.10 do Edital nº 011/2014-PROGESP, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

O candidato poderá, no período de **03/11/2014 a 04/11/2014**, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada Escola de Ciências e Tecnologia – ECT (Campus Natal/RN), Área de **VISÃO COMPUTACIONAL**.

Não existem candidatos inscritos na condição de cotas.